



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Comitê de Gestão Estratégica**



## **REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA 2021**

Ata da Reunião do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada no dia **27 de outubro de 2021**, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Presidência.

### **PARTICIPANTES**

---

#### **MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO  
Desembargadora Presidente do TRT6
- NISE PEDROSO LINS DE SOUSA  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
- RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA  
Desembargador Corregedor do TRT6
- ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAUJO  
Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6
- EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA  
Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA  
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA  
Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6
- LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO  
Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região
- LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA  
Secretário-Geral da Presidência
- HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES  
Coordenadora de Gestão Estratégica
- LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA  
Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Comitê de Gestão Estratégica**

---

## **PAUTA DA REUNIÃO**

1. Metas do Plano Estratégico do TRT6 em 2021
2. Prêmio CNJ de Qualidade 2021

---

## **APRESENTAÇÃO**

### **1. Metas do Plano Estratégico do TRT6 em 2021**

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, com o apoio do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Henrique Lins, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Plano Estratégico (Metas Nacionais do Poder Judiciário), até o mês de setembro de 2021.

Inicialmente, apresentou o quadro geral de desempenho do TRT6 nas Metas Nacionais, ressaltando a evolução nos resultados.

Destacou o progresso do Tribunal no desempenho da Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – alcançando a meta estabelecida, em setembro/2021, com o resultado geral de 101,60%. Com isso, a meta está sendo cumprida, individualmente, tanto no 1º grau quanto no 2º grau, com valores de 102,35% e 100,00%, respectivamente.

O TRT6 também apresentou evolução no desempenho na Meta 2 – Julgar processos mais antigos, alcançando o percentual de 92,24%, alcançando a faixa do farol amarelo ( $90\% < x < 100\%$ ) pela primeira vez neste exercício. No 2º grau, a meta foi cumprida e no 1º grau, alcançou o percentual de 90,49%.

A Meta 3 – Estimular a conciliação – destinada apenas ao 1º grau, alcançou o resultado de 129,46%, apresentando o cumprimento da Meta.

Quanto à Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento – apresenta o resultado geral de 80,69%, o que permitiu progredir na faixa de farol vermelho para o farol laranja. No 2º grau, a meta está sendo cumprida com desempenho de 100,02% e no 1º grau, alcançou o percentual de 79,99%.

A Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário – apresenta o desempenho de 50% referente à elaboração do Plano de Ação e envio ao CNJ e 50% à execução do referido Plano. A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, acrescentou que como o TRT6 aderiu ao Plano de Ação Nacional da Justiça do Trabalho, duas atividades são de responsabilidade do Tribunal: a implantação do Codex no Tribunal e a realização de ações dos Programas de Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil. Na reunião realizada de acompanhamento da Meta pelo CNJ, no dia 21/10, foi informado pelo CSJT que em razão de algumas dificuldades técnicas, solicitou a alteração da primeira atividade para considerar “Iniciar” a implantação do Codex. Quanto às atividades relacionadas aos Programas, já foram realizadas no TRT6 e serão apresentadas ao CNJ, em reunião programada para o dia 04/11.

Referente à Meta 10 – Saúde dos magistrados e servidores – ressaltou que em razão da suspensão pelo CNJ para cumprimento da Meta a necessidade de realização de exames periódicos para magistrados e servidores e o TRT6 já ter realizado a ação com vistas a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Comitê de Gestão Estratégica**

reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, a Meta já está cumprida no Tribunal.

A Meta 11 – Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica (Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total) encontra-se cumprida, devendo ser monitorada constantemente para evitar alguma situação de desarquivamento de processo sem ser dada a devida baixa.

## **2. Prêmio CNJ de Qualidade 2021**

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou o acompanhamento do desempenho do TRT6 nos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Destacou que o CNJ encaminhou aos Tribunais Ficha Avaliativa quanto aos documentos comprobatórios enviados referente aos requisitos do Prêmio, concedendo prazo para recurso.

Em seguida, Elisabete Duarte informou que foi apresentado pelo TRT6 as seguintes justificativas quanto aos itens não pontuados, dentro do prazo determinado pelo CNJ.

No Eixo Governança (Art.5º), referente à Gestão Participativa (Art. 5º, inciso IV) foi concedido 20 pontos do total de 30 pontos, com a justificativa de que *"a atividade 1 não foi considerada, visto que, pelos documentos comprobatórios, não foi possível distinguir a atividade 1 da atividade 2, demonstrando ser a mesma atividade"*. Elisabete ressaltou que o Tribunal seguiu o modelo de atividades definido pelo CSJT para a JT com a realização dessas atividades com abordagem e conteúdos distintos e direcionados a públicos diversos, como também aplicados em épocas diferentes, obtendo resultados específicos por meio de dois relatórios. Assim, diante dos esclarecimentos apresentados, foi solicitada a reconsideração da pontuação atribuída ao requisito de Gestão Participativa apresentada na ficha de avaliação do TRT6 (pontuação parcial de 20 do total de 30 pontos), no sentido de conferir ao Tribunal a pontuação máxima de 30 pontos, tendo em vista o cumprimento das atividades constantes das alíneas "a" e "b" do anexo da Portaria; pois as atividades são completamente distintas, apesar de terem sido realizadas utilizando a mesma ferramenta eletrônica, fato não proibitivo na Portaria, justificado em razão das restrições decorrentes da Pandemia pelo novo Coronavírus.

No tocante ao critério referente ao item da Gestão de Memória e de Gestão Documental (Resolução CNJ nº. 324/2020), foi obtida a pontuação de 20/25 em razão de o tribunal ainda não ter repositório instalado e em funcionamento. Assim, foi encaminhada a justificativa ressaltando que a Resolução CNJ nº 408/2021, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais, determina: *"Art. 2º Os órgãos do Poder Judiciário submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ deverão disponibilizar repositório arquivístico digital confiável – RDC-Arq para a gestão e o tratamento arquivístico de documentos e mídias digitais cujo tamanho ou extensão sejam incompatíveis com o sistema de processo eletrônico oficial, com observância de garantia de acesso às partes."* e *"Art. 7º Os tribunais terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento da presente Resolução"*. Adicionalmente, foi ressaltado que no âmbito da Justiça do Trabalho a iniciativa está centralizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Dessa forma, foi observado que o TRT6 encontra-se dentro do prazo estipulado pela citada Resolução, entendendo assim que não



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Comitê de Gestão Estratégica**

deveria ser cobrado antecipadamente o seu cumprimento e que o item deveria ser suprimido da avaliação ou constar a sua pontuação integral na avaliação do Tribunal.

Com relação ao Art. 5º, XVI - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ nº. 255/2018, item referente à *"composição paritária em Bancas Examinadoras e em Comissões Organizadoras nos concursos para ingresso na carreira da magistratura, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ nº 255/2018 e do art. 1º da Recomendação CNJ no 85/2021"*, onde consta no documento que o TRT6 obteve 15 de 20 pontos, foi solicitada a retificação do teor da ficha avaliativa, considerando a errata enviada, posteriormente, por meio de comunicado do CNJ, via e-mail, em 08 de outubro, informando que *"no inciso que se refere à Política de Participação Feminina (art. 5º, inciso XVI), para os tribunais em que o item não se aplica, a pontuação máxima é de 15 pontos, não 20 pontos"*. Assim, como o item não se aplicou ao TRT6, pois não houve concursos para magistrados(as) iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020, foi solicitada a consideração de 15 pontos da pontuação máxima de 15 pontos (100%).

Dando continuidade as atualizações das informações do Prêmio CNJ de Qualidade, acrescentou que no Eixo Produtividade (Art.6º), referente ao critério - Alcançar os melhores índices no IPC-Jus, conforme divulgado no Relatório Justiça em Números 2021, divulgado pelo CNJ, o TRT6 alcançou o resultado de 71%, se posicionando abaixo do segundo quartil do quadro de resultados dos Tribunais Trabalhistas, não obtendo assim pontuação nesse critério.

No Eixo Dados e Tecnologia (Art.8º), em relação ao iGovTIC-JUD, destacou que foi comunicado pelo CNJ por meio do Ofício Circular GAB/LFK nº 015/2021 a deliberação da alteração no critério, considerando a faixa de pontuação de transição da seguinte forma: satisfatório, com pontuação entre 0,30 a 0,59 (20 pontos); aprimorado, com pontuação entre 0,60 a 0,69 (30 pontos); aprimorado, com pontuação entre 0,70 a 0,79 (40 pontos) e excelência, com pontuação a partir de 0,80 (50 pontos). Conforme simulação do Índice pela STI, o Tribunal obteria o resultado 0,61 pontos, alcançando a faixa aprimorado – 30 pontos.

Ao final, comunicou que o resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 será divulgado durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021.

#### **Deliberações:**

- A Corregedoria renovará ofício às Varas do Trabalho no sentido de buscar elevar o desempenho do TRT6 na Meta 2 – Julgar processos mais antigos.
- Henrique Lins entrará em contato com os Diretores das Varas com a finalidade de orientar sobre os ajustes necessários dos lançamentos nos processos em situação de "Recursos Pendentes".
- Durante o Encontro de Diretores que será realizado em novembro, realizar orientações práticas sobre os corretos lançamentos nos processos.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Comitê de Gestão Estratégica**

Os membros do comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO Desembargadora Presidente do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA Desembargadora Vice-Presidente do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA Desembargador Corregedor do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAÚJO Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
JULIANA LYRA BARBOSA Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife	<i>Assinado eletronicamente</i>
WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6	<i>Assinado eletronicamente</i>
LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região	<i>Assinado eletronicamente</i>
LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA Secretário-Geral da Presidência	<i>Assinado eletronicamente</i>
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	<i>Assinado eletronicamente</i>
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES Coordenadora de Gestão Estratégica	<i>Assinado eletronicamente</i>
LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa	<i>Assinado eletronicamente</i>